



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 108/2015

Guaíba, 4 de março de 2015

Senhor Presidente,

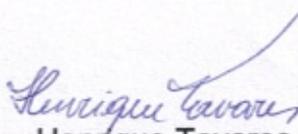
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao **Ofício Nº. 118/2014** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 437/2014**, de autoria do vereador **MANOEL JARDIM DA SILVEIRA**.

A Proposição versa sobre o atendimento odontológico disponibilizado pelo Município.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde dispõe de oito cirurgiões dentistas, conforme dispõe a legislação municipal. Esclarecemos que um destes profissionais está cumprindo Licença Para Tratamento de Interesse (LI), tal como lhe faculta a legislação.

Quanto ao número de atendimentos diários, informamos que este número pode variar de acordo com a demanda, com a especialidade buscada e também da UBS (Unidade Básica de Saúde) procurada pelo cidadão. Entretanto, informamos que cada profissional atende em média 10 pacientes em cada turno de trabalho.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ermani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

